LEI N.º 1330/2004

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 1802 DE 11/09/04 a 13/09/04

Procuradoria Jurídica do Município

SÚMULA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA A OUTORGAR PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO À FUNDAÇÃO AGRO AMBIENTAL DA AMAZÔNIA – FUNAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado o Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de Bem Público à Fundação Agro-Ambiental da Amazônia – FUNAM de uma área de terras de 25,00 ha (Vinte e cinco hectares), denominado Lote Rural nº 483 – Gleba Redenção, situado na Zona Rural de Alta Floresta – MT, de acordo com os limites e confrontações constantes do mapa e memorial descritivo em anexo, que passam a fazer parte integrante da presente lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na área a ser cedida a permissionária poderá construir a sede de sua Empresa.

Art. 2º - A presente permissão de uso poderá ser outorgada pelo período de até 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 08 de setembro de 2004.

ROMOALDO ALOÍSIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Alta Floresta
O futuro é aqui!

MEMORIAL DESCRITIVO:

LOTE RURAL Nº 483 – Gleba Redenção

- MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT

ÁREA : 25,00 ha

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02 , Azimute 47°00' , numa distância de 200,00 metros, confrontando com Rodovia MT 325 ;

Do marco 02 ao marco 03 , Azimute 137°00' , numa distância de 1.250,00 metros, confrontando com lote rural nº 482;

Do marco 03 ao marco 04 , Azimute 227°00' , numa distância de 200,00 metros, confrontando com lote rural nº 503 ;

Do marco 04 ao marco 01, Azimute 317°00' , numa distância de 1.250,00 metros, confrontando com lote rural nº 484;

Alta Floresta, 08 de maio de 2003.

Rosana D. S. Moretti
Engª Civil - 6692 - MT
Depto. Engª e Obras

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS — CARTÓRIO DO 1º. OFICIO

REGISTRO GERAL — LIVRO 02

Eutalio Bicudo Neto
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 4.726-Livro 2-W

Data 23 junho 1.989 | Fls. 01-
Oficial

IMÓVEL

Lote rural nº 483 (quatrocentos e oitenta e três), com área de 25,00has (vinte e cinco) hectares, situado na GLEBA REDENÇÃO, neste Municipio de Alta Floresta-MT., com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 02, azimute de 47º00', distância de 200,00m, confrontando com a Rodovia MT 325; do marco 02 ao marco 03, azimute de 137º00', distância de 1.250,00m, confrontando com o lote 482; do marco 03 ao marco 04, azimute de 227º00', distância de 200,00m, confrontando com o lote 503; do marco 04 ao marco 01, azimute de 317º00, distância de 1.250,00m confrontando com o lote 484.- PROPRIETÁRIO- INDECO S/A - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO.- TRANSCRIÇÃO ANTERIOR- matricula 754 fls. livro 2-C, em 06.08.1.986, neste RGI. O Oficial, EUTALIO BICUDO NETO

R-1-4.726 - Protocolo nº 7.887, em 23 de junho de 1.989.- TÍTULO- .-. DOAÇÃO .-. OUTORGANTE DOADORA- INDECO S/A - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO, estabelecida nesta cidade de Alta Floresta MT., à Av. Oeste s/nº Setor "A", inscrita no CGC/MF sob o nº 03.115.268 0001-67 e Insorição Estadual nº 131.137.573, neste ato representada por seus Diretores: ARIOSTO DA RIVA, CIC nº 002.367.568-34 e CI/RG nº 1.120 449-SSP/SP, e LUDOVICO DA RIVA NETO, CIC nº 025.793.758-72 e CI/RG nº 2.797.214-SSP/SP, brasileiros, casados, o primeiro empresário, o segundo engenheiro agronomo, domiciliados nesta cidade de Alta Floresta-MT . OUTORGADA DONATÁRIA- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, com sede à Av. U-5, Canteiro Central, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 15 023.906/0001-07, neste ato representada por seu Prefeito Municipal ELOI LUIZ DE ALMEIDA, brasileiro, casado, CI/RG nº 540.193-SSP/PR e CIC nº 013.490.589-04, residente e domiciliado nesta cidade. FORMA DO TITULO - Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 013/014, do livro 016 diversos, em 02.06.89, nas notas do Cartório Dalla Riva de Alta Floresta-MT., pelo Tabelião Cézar Mário Dalla Riva.- VALOR- Noz$ 1.000,00 (hum mil cruzados novos).- CONDIÇÕES- Obriga-se a responder pela evicção. Pela Outorgada Donatária, através do seu representante Prefeito Municipal ELOI LUIZ DE ALMEIDA, foi dito que aceita a presente escritura e se obriga a ceder gratuitamente a INDECO S/A a faixa de terras necessária à construção de estradas de ferro ou de rodagem que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente venda, bem como necessária à canalização de água ou energia elétrica. Obriga-se ainda, por si ou sucessores, a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovado pelo INCRA, que neste ato declara ter pleno conhecimento, bem como a legislação agrária vigente, preservando a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais estando ainda ciente das limitações de parcelamentos impostas pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes, sob pena de rescisão da presente. O Imóvel será destinado à construção de uma escola agricola . Imóvel Cadastrado no Incra sob o nº 901.091.121.975-0.:.:.:.O Oficial , EUTALIO BICUDO NETO

MSS.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 4.726 L. 2-W e tem valor de Certidão. Certifico ainda que o referido imóvel objeto da presente, está livre desembaraçado de ônus de qualquer espécie. O referido é verdade e dou fé a não ser as condições do R-1.

ALTA FLORESTA 08 / 05 / 2003

O OFICIAL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Ariosto da Riva, N.º 3.011
CAIXA POSTAL N.º 132
Fone: (065) 521-2303 - Fax: (065) 521-1078
CEP 78.580-000
ALTA FLORESTA — MT